



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Resolução 428
1º de novembro de 2016

RESOLUÇÃO 428

FALECIMENTO DO DOUTOR JORGE BATLLE IBÁÑEZ,
EX-PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA
REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI

O COMITÊ de REPRESENTANTES, diante do falecimento do Ex-Presidente Constitucional da República Oriental do Uruguai, Jorge Batlle Ibáñez, ilustre expoente da democracia na América,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Manifestar ao povo e ao Governo da República Oriental do Uruguai seu profundo pesar e tristeza pelo falecimento do doutor Jorge Batlle Ibáñez, Ex - Presidente Constitucional da República.

SEGUNDO.- Fazer um minuto de silêncio em homenagem a sua memória.

TERCEIRO.- Levar ao conhecimento da família do doutor Jorge Batlle Ibañez a presente Resolução.
